

PARECER N° 534/2008 APROVADO EM 27.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 07.06.2008 PROCESSO N° 32.487

Examina pedido de reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Educacional Carrossel, em Divinópolis.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Educacional Carrossel, em Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos. É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2008 a) Irene de Melo Pinheiro – Relatora